



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.750/2016, DE 30/11/2016

**"DENOMINA AS TRAVESSAS 01 E 03, NO BAIRRO FLÁVIO GARCIA, DE IRÊ LUIZ VENDRÚSCOLO E DE JOÃO APARECIDO CASAL BATISTA, RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**Rua Irê Luiz Vendrúscolo**", a Travessa 01, localizada entre as Avenidas General Mendes e Moraes e Virginia Ferreira, defronte da Comilho, Bairro Flávio Garcia.

**Art. 2º** - Fica denominada de "**Rua João Aparecido Casal Batista**", a Travessa 03, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira, onde está localizada a Auto Elétrica Reche, Bairro Flávio Garcia.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2016.

**ALUIZIO SÃO JOSE  
Prefeito Municipal  
Coxim-MS**